



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei N º 23/2021

“Dá denominação em estradas rurais”

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se as estradas rurais do Bairro Atrás da Pedra como se segue:

Estrada “A” do Anexo I = “Estrada Rural CUSTÓDIA FRANCISCA VENÂNCIO”

Estrada “B” do Anexo II = “Estrada Rural SEBASTIÃO ADÃO LOPES”

Estrada “C” do Anexo III= “Estrada Rural JOSÉ AVELINO RIBEIRO”

Estrada “D” do Anexo IV= “Estrada Rural JOSÉ DIAS FILHO “

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gonçalves, 01 de dezembro de 2021.

Ver. Marcus Vinicius Dias